

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 184/2023 .....

**DECRETO CONTÁBIL Nº 184/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 184 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			240.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>240.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>240.000,00</b>
<b>20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			45.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>45.000,00</b>
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>			
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>		<b>340.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00

**Total por Ação: 315.000,00**

**2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 25.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 340.000,00**

**Total Anulado: 340.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2023.

**LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53